

AC: Morione.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.891, de 06 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 32.590,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa reais) com a classificação orçamentária:

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.12.04.482.0007.2227 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRO. 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00 02.12.04.482.0007.2227 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRO. 0001.00000-RECURSO LIVRE 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO......R\$ 6.590,00 02.12.08.122.0007.2135 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA......R\$ 1.000,00 02.12.08.122.0007.2135 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE......R\$ 4.000.00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2013.

Telmo José Kirst Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social